



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 049/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02e ½ (duas e meia) diárias aos servidores: **ÁLVARO AUGUSTO LARA DE SOUZA**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e **PATRÍCIO RIOS BRANDÃO, DAS-4**, no valor total de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 27 a 29.03.95, data em que estiveram em distrito de VALPARAÍSO, pertencente a 139ª Zona Eleitoral de LUZIÂNIA-GO, para tratar de vários assuntos ligados à área de informática.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.